

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 928/2019

Concede licença Luto a servidora **RAQUEL DIAS PINTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RAQUEL DIAS PINTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.346.320-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 784.074.601-25, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 08 de maio de 2019 a 15 de maio de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 1919
DE Nº 11.560
UMUARAMA 17 05 1919
mariana
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS